



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 37/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, que realize limpeza na Rua Fratelli Signorelli, localizada no bairro Braço da Onça, onde uma barreira desmoronou.

JUSTIFICATIVA: Moradores da localidade relataram que uma barreira cedeu, comprometendo a segurança da via e trazendo riscos tanto para motoristas quanto para pedestres que transitam diariamente pelo local. A situação pode se agravar com chuvas intensas, aumentando o risco de novos deslizamentos e colocando em perigo residências próximas.

Luiz Alves/SC, 14 de fevereiro de 2025.

Robson Rech

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>